



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 47.854**

FICHA

01

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0047854-85

Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019.

**IMÓVEL URBANO:** Apartamento nº 402, bloco nº 01, localizado no 4º pavimento (tipo), do condomínio PARQUE LIZ, situado na Rua Guaratuba, nº 410, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 98,7174 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 7,3818 m² de área comum coberta, 18,1883 m² de área comum descoberta, 25,7473 m² de área permeável descoberta e demais áreas descobertas, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 14, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,010361759 e cota do terreno de 67,0198 m². O apartamento para quem observar da Rua Guaratuba, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com os apartamentos de finais 01; pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/A, com a área de 6.467,99 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

**Proprietário:** ALAN CESAR MAXIMIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, movimentador de mercadorias, portador da CI.RG. nº 9.732.300-3-SESP/PR, e da CNH nº 05901192449-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 053.427.719-51, residente e domiciliado na Rua Jose Fidelis Filho, nº 63, Conjunto Antonio J Vieira, Jataizinho-PR.

**Registro anterior:** nº 230 da matrícula nº 44.934 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel* *Cosechen*

**Av-1. M-47.854.** Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 214, da matrícula nº 44.934 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0585917-0, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 86.772,23 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 483,78, com vencimento da primeira prestação no dia 10/06/2019, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato e Sistema de Amortização Price. Emolumentos: Isento, conforme artigo 237-A, §3º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel* *Cosechen*

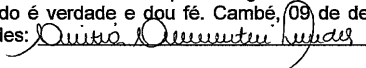
**Av-2. M-47.854.** Protocolo nº 261.821 de 28/11/2025. Inclusão de dados do imóvel.

Nos termos do artigo 213, I, "a" e "c" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº 03.035.494.0178.014, endereço Rua Guaratuba, nº 410, CEP nº 86.188-380, conforme documento apresentado o qual fica arquivado nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de dezembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.P5Chv.Mrjyw-eu2eV. F142q

**Av-3. M-47.854.** Protocolo nº 261.821 de 28/11/2025. Consolidação Fiduciária.  
Continua no verso

MATRÍCULA -47.854



Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 27/11/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Alan Cesar Maximiano de Oliveira, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 135.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.700,00 pago através da guia nº 27005/2023, no dia 16/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 270,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000012369988-1, no dia 08/12/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de dezembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  Selo digital: SFR12.P5bhv.Mrjyw-zuZeV.F142q

CNS 081851.2.0047854-85

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.854. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de dezembro de 2025.

